



## Relação de Proprietários Cumpridores da Obrigação Legal

Nos termos da Lei Municipal nº 2.680, de 09 de setembro de 2021 c.c. Decreto Municipal nº 114, de 28 de setembro de 2021 a prefeitura de Catiguá publica abaixo **A RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS QUE, APÓS A NOTIFICAÇÃO** para a implantação das calçadas, **CUMPRIRAM COM A OBRIGAÇÃO LEGAL**:

Relação de Contribuintes Notificados que Implantaram as Calçadas (§ 4º do Art. 21, Lei 2.680/2021)					
Cadastro Imóvel	Contribuinte	Endereço do Imóvel	Data da Notificação	Data da Vistoria	Situação
1848	CARMEM ALAMINO BIANCHINI	RUA JOSÉ SERAFIM S/N	20/06/2022	29/09	Calçada Implantada
1241	ANA MARIA RIBEIRO VENTURIN E OUTROS	AVENIDA DR. ANTONIO MASTROCOLA Nº 550	27/09/2022	13/10/2022	Calçada Implantada
1775	ALVARO DEZEMBRO	AVENIDA HOMERO ARAUJO S/N	04/10/2022	09/11/2022	Calçada Implantada
1855	GISELE C. DE A. MARIOTTO	AVENIDA JOSÉ DARCIÉ S/N	22/07/2022	25/08/2022	Calçada Implantada
1854	VANDERLEI SPINELI	AVENIDA JOSÉ DARCIÉ S/N	21/07/2022	25/08/2022	Calçada Implantada
198	LUCIMARA CASSIA BIANCHINI	RUA JOSÉ SERAFIM, Nº 136	21/07/2022	22/09/2022	Calçada Implantada
1131	MARIA JULIA ESPARCA BIANCHINI	AVENIDA JOSÉ ZANCANER, S/N	07/06/2022	25/08/2022	Calçada Implantada

A prefeitura parabeniza os munícipes acima e enfatiza que o cumprimento da obrigação legal de implantação e manutenção das calçadas dos imóveis contribui positivamente para a qualidade de vida de toda a comunidade, em especial para a segurança de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, gestantes, etc.

Catiguá, 10 de novembro de 2022.

**Ruan Vinícius Almagro**

**Fiscal de Tributos**

**Sandra Mara Pires**

**Diretora do Depto. de Trib. e Fiscalização**